



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
SECRETARIA DE CULTURA**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00003/2022

Carrapateira - PB, 28 de Novembro de 2022.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NACIONAL DA BANDA MALA 100 ALÇA, COM DURAÇÃO DE 02 HORAS, NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2022, EM PRAÇA PÚBLICA EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE EMANIPICAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA - PB.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constantes desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada pela: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NACIONAL DA BANDA MALA 100 ALÇA, COM DURAÇÃO DE 02 HORAS, NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2022, EM PRAÇA PÚBLICA EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE EMANIPICAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA - PB -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, MOTIVO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR. A escolha da Secretaria Municipal de Administração, para a contratação dos serviços a serem prestados na apresentação artística da banda MALA 100 ALÇA, para realização do evento alusivo à comemoração ao aniversário de emancipação política de 61 anos do Município de Carrapateira PB, fundamentalmente, por consagrada pela opinião pública e crítica especializada, sendo muito conhecida pelos shows que realiza, gozando de excelente conceito e aceitação popular. Não paira nenhuma dúvida que MALA 100 ALÇA, possuem reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento que se propõe a Administração municipal realizar aos municípios de Carrapateira e região, para celebrar o aniversário de emancipação política de 61 anos. A justificativa da inexigibilidade nesta hipótese é a inviabilidade de competição. Com efeito, não há critérios objetivos para aferir a melhor proposta para a Administração Pública, não havendo, por consequência, supedâneo fático para a realização do procedimento licitatório. JUSTIFICATIVA DO PREÇO. Objetivando subsidiar este processo no que tange a justificativa do preço da contratação foram requisitadas notas fiscais de Shows realizadas pelo o referido artista, cujas notas fiscais seguem juntos aos autos, as quais apresentam um valor médio por Show de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Este processo de Inexigibilidade de licitação encontra esteio no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo texto é o seguinte: Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: I - omissis II - omissis III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. Como é sabido, a Licitação para a contratação de obras, serviços, compras e alienações é uma exigência constitucional, para toda Administração Pública, conforme ditames do Art. 37, XXI da CF/88, e da Lei Federal Nº 8.666/93, ressalvados os casos em que a Administração pode ou deve deixar de realizar Licitação, tornando-a dispensada, dispensável e inexigível.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: JULIO CESAR PRODUCOES EIRELI - R\$ 45.000,00. - Entidade ou profissional muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos ofertados e/ou serviços prestados, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

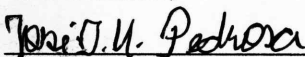
"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:"

"III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,


JOSE IRINEU MENDES PEDROSA
Secretario



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
SECRETARIA DE CULTURA

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00003/2022

Participantes	Unid.	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total	Class.	Obs.
1 - APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NACIONAL DA BANDA MALA 100 ALÇA , COM DURAÇÃO DE 02 HORAS, NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2022, EM PRAÇA PUBLICA EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSARIO DE EMANIPACÃO POLITICA DO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA - PB.						
JULIO CESAR PRODUcoes EIRELI	SHOW	1	45.000,00	45.000,00	1	

Carrapateira - PB, 28 de Novembro de 2022

RESULTADO FINAL:

- JULIO CESAR PRODUcoes EIRELI.
07.033.486/0001-03
Item(s): 1.
Valor: R\$ 45.000,00

Jose I. M. Pedrosa
JOSE IRINEU MENDES
PEDROSA
Secretario



PROPOSTA

ARARIPINA-PE, 25 de NOVEMBRO de 2022.

À EMPRESA: JULIO CESAR PRODUÇÕES EIRELI
ENDEREÇO: RUA ANTONIO MODESTO SOBRINHO, 556, CENTRO, ARARIPINA/PE
CNPJ: 07.033.486/0001-03

Prezado Senhor,

Convidamos esta empresa a apresentar proposta de preço, com vistas a Contratação de Show na Cidade de CARRAPATEIRA- PB.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE SHOW DA BANDA "MALLA 100 ALÇA" A SER REALIZADO NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2022, COM DURAÇÃO 02:00 HORAS, EM CARRAPATEIRA-PB	SERVIÇO		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				45.000,00

PROPOSTA VALIDA 30 DIAS.

Certos de poder contar com a sua atenção, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,


BANDA MALLA 100 ALÇA
CNPJ: 07.033.486/0001-03



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
GABINETE DA PREFEITA**

Expediente: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º IN00003/2022
SECRETARIA DE CULTURA

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NACIONAL DA BANDA MALA 100 ALÇA , COM DURAÇÃO DE 02 HORAS, NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2022, EM PRAÇA PUBLICA EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSARIO DE EMANIPICAÇÃO POLITICA DO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA - PB.

Legislação: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

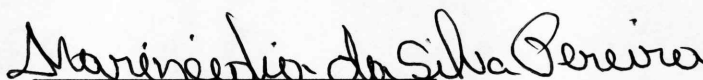
Anexo: Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

DESPACHO

APROVO a correspondente proposta nos termos do expediente supramencionado. Acolho a situação de Inexigibilidade de Licitação, na forma como se apresenta neste procedimento de contratação direta, para atender a necessidade da demanda justificadamente requerida.

Remeta-se o processo, devidamente instruído de todos os seus elementos constitutivos, à apreciação da Assessoria Jurídica, para os fins e efeitos legais.

Carrapateira - PB, 28 de Novembro de 2022.


MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA
Prefeita



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
ASSESSORIA JURÍDICA**

Origem: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º IN00003/2022
SECRETARIA DE CULTURA

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NACIONAL DA BANDA MALA 100 ALÇA , COM DURAÇÃO DE 02 HORAS, NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2022, EM PRAÇA PÚBLICA EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE EMANIPICAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA - PB.

Interessados: Prefeitura Municipal de Carrapateira e: JULIO CESAR PRODUÇÕES EIRELI.

Anexo: Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

PARECER

Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável ao reconhecimento da situação de Inexigibilidade de Licitação, como se contém no despacho de acolhimento exarado pela Senhora Prefeita, o qual está de acordo com o Art. 25, inciso III, do referido diploma legal.

Esta Assessoria Jurídica sugere a publicação dos extratos de ratificação, de inexigibilidade de licitação e do contrato correspondente na Imprensa Oficial, para os fins previstos nos Arts. 26 e 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Carrapateira - PB, 28 de Novembro de 2022.

KERCIA VIEIRA DE LIMA

Assessor (a) Jurídico (a)

OAB-PB 27296



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
GABINETE DA PREFEITA**

Carrapateira - PB, 28 de Novembro de 2022.

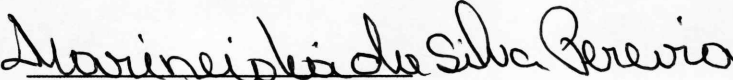
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NACIONAL DA BANDA MALA 100 ALÇA , COM DURAÇÃO DE 02 HORAS, NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2022, EM PRAÇA PÚBLICA EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE EMANIPACÃO POLITICA DO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA – PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- JULIO CESAR PRODUÇÕES EIRELI.
07.033.486/0001-03
Valor: R\$ 45.000,00

Publique-se e cumpra-se.


MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA
Prefeita



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
GABINETE DA PREFEITA**

Carrapateira - PB, 28 de Novembro de 2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

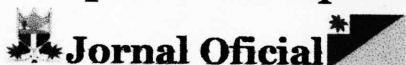
RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Inexigibilidade nº IN00003/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NACIONAL DA BANDA MALA 100 ALÇA, COM DURAÇÃO DE 02 HORAS, NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2022, EM PRAÇA PÚBLICA EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE EMANIPACÃO POLITICA DO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA – PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- JULIO CESAR PRODUÇÕES EIRELI.
07.033.486/0001-03
Valor: R\$ 45.000,00

Publique-se e cumpra-se.


MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA
Prefeita

Município de Carrapateira**Jornal Oficial**

Criado pela Lei Municipal nº. 115/98, de 14 de Fevereiro de 1998

Jornal Oficial do Município—Ano XXIV - Nº. 946 Carrapateira - PB,
02 de dezembro de 2022

AO ANIVERSARIO DE EMANIPACÃO POLITICA DO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA – PB; DESIGNO os servidores Jose Irineu Mendes Pedrosa, Secretario, como Gestor; e Maria Lucia Hidelfonso Pereira, Agente Administrativo., para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Carrapateira - PB, 28 de Novembro de 2022

MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA - Prefeita**ATOS DO PODER EXECUTIVO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
GABINETE DA PREFEITA****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00003/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2022, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NACIONAL DA BANDA "MALA 100 ALÇA", COM DURAÇÃO DE 02 HORAS, NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2022, EM PRAÇA PUBLICA EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSARIO DE EMANIPACÃO POLITICA DO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JULIO CESAR PRODUCOES EIRELI - R\$ 45.000,00.**

Carrapateira - PB, 28 de Novembro de 2022

MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA – Prefeita

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00003/2022. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NACIONAL DA BANDA "MALA 100 ALÇA", COM DURAÇÃO DE 02 HORAS, NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2022, EM PRAÇA PUBLICA EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSARIO DE EMANIPACÃO POLITICA DO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 28/11/2022.**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NACIONAL DA BANDA "MALA 100 ALÇA", COM DURAÇÃO DE 02 HORAS, NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2022, EM PRAÇA PUBLICA EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSARIO DE EMANIPACÃO POLITICA DO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Carrapateira: 02.00 GABINETE DO PREFEITO 04.122.3006.2003 MANUTECÃO DAS ATIV. DO GABINET E DO PREFEITO 02.00 GABINETE DO PREFEITO 04.122.3006.2004 REALIZACÃO DE FESTAS E PROMOCÕ ES SOCIAIS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – 05.00 SECRETARIA DE CULTURA 13.392.3006.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DA SECRET DE CULTURA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Carrapateira e: CT Nº 00047/2022 - 28.11.22 – JULIO**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00003/2022**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NACIONAL DA BANDA "MALA 100 ALÇA", COM DURAÇÃO DE 02 HORAS, NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2022, EM PRAÇA PUBLICA EM COMEMORAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA – PB
Jornal Oficial do Município
PREFEITA CONSTITUCIONAL: MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA**



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 06/12/2022 às 14:59:29 foi protocolizado o documento sob o Nº 114528/22 da subcategoria Licitações , exercício 2022, referente a(o) Prefeitura Municipal de Carrapateira, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Cleriston Vieira Ferreira de Meneses.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Carrapateira

Número da Licitação: 00003/2022

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 28/11/2022

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Carrapateira

Modalidade: Inexigibilidade

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 45.000,00

Fontes de Recursos: Recursos Ordinários (91).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NACIONAL DA BANDA MALA 100 ALÇA COM DURAÇÃO DE 02 HORAS NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2022 EM PRAÇA PUBLICA EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSARIO DE EMANICIPAÇÃO POLITICA DO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA PB
Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)? Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 45.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Julio Cesar da Silva Producoes - Me

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 07.033.486/0001-03

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Termo de Ratificação	Sim	0d5eab50d575fb21d9bfe646c9e812d7

João Pessoa, 06 de Dezembro de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB